



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO	
Nº 006/2013		Desp.: 359 03010412200042005000339039 F.R.: 0	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução em serviços de, conversão, implantação e treinamento de conjunto de softwares para licitação de peças e serviços da frota municipal.			
Previsão legal: art. 24, I da Lei nº 8.666/93			
Fornecedor: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA			
Endereço: MARIA COELHO AGUIAR , 215, JARDIM SÃO LUIS			
CNPJ: 02.144.891/0001-85			
Cidade: SÃO PAULO - SP			
Resumo do objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de solução em serviços de, conversão, implantação e treinamento de conjunto de softwares para licitação de peças e serviços da frota municipal.		Total : R\$: 7.795,20 (parcela de R\$ 649,60)	
Termo Contratual		Cadastro de fornecedor	
<input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	
		Condição de fornecimento: IMEDIATA	
		Forma de pagamento: Em 12 parcelas	
<ul style="list-style-type: none">• Justificativa de escolha do fornecedor: : Equipamento escolhido por ser um Software exclusivo e estar de acordo com o art. 25, I da lei nº 8.666/93.• Justificativa de aceitação de preço: Os preços dos produtos fornecidos pela empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 19/04/2013 _____ Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL		Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 19/04/2013 _____ Rodrigo Beligni OAB 35593 Assessor Jurídico	
		Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 19/04/2013 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	